

Indicação: 535 / 2022

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Diretor do DEMUTRAN, Pedro Lopes, solicitando que seja vista a possibilidade de haver uma proibição, quanto ao estacionamento de veículos pesados, como caminhões, nas vias residenciais de nossa cidade.

JUSTI FICATIVA

Considerando que a proibição irá garantir mais segurança no trânsito bem como melhorar a trafegabilidade nas vias, pois veículos de grande porte estacionados nas vias, dificultam a visibilidade, causando assim possíveis acidentes e dificultando o fluxo de veículos menores.

Sala das Sessões, 20 de Junho de 2022

**Marcelo Costa
Vereador(a) - PSD**

